

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI Nº 018/95

SUMULA - Altera os Artigos 60 e 61 da Lei Municipal nº 007/93 e dá outras providências.

EVALDO BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANA, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 007/93 passa a ter a seguinte redação:

"A contribuição do segurado servidor público é calculada aplicando-se a alíquota de 4% (quatro por cento) sobre seu salário-contribuição".

Art. 2º - O Artigo 61, inciso I, da Lei Municipal nº 007/93 passa a ter a seguinte redação:

"4% (quatro por cento) sobre o total de salários-contribuições ou creditados, a qualquer título, no decorrer do mês aos segurados servidores públicos".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 02 DE Junho de 1995.



Evaldo Barbosa  
Prefeito Municipal



|                 |              |
|-----------------|--------------|
| PÚBLICA         |              |
| MUNICIPAL       |              |
| DATA            | ASSINATURA   |
| 02/06/95        | [Assinatura] |
| LOCAL           | ASSINATURA   |
| Siqueira Campos | [Assinatura] |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*[Handwritten signature]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

|   |                         |
|---|-------------------------|
| <b>PUBLICAÇÃO</b>                         |                         |
| Publicado na<br><b>Tribuna Platinense</b> |                         |
| Data<br><b>16/06/95</b>                   | Edição Nº<br><b>565</b> |
| Página(s)<br><b>17</b>                    | Caderno<br><b>-</b>     |
| Responsável<br><b>Adilson de Silva</b>    |                         |